

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 47/2024

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 16/10/2024

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO

(x) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ARACAJU

DISTRITO(S): NÃO TEM

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	11/03/1991
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	02/05/2002
1.3 Atribuições	Judiciais: Atuar em processos cíveis perante 13 varas cíveis comuns e na CEJUSC Extrajudiciais: Não
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (x) Não () Em que unidade? ____ várias Qual o período/dias da semana? ____ toda a semana _____
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	Sim () Qual? _____ Especificar: Não (x)
1.7 Reside na Unidade de lotação	(x) Sim () Não
1.8 Endereço Residencial	Rua Ten. Antônio Fontes Pitanga, 155, casa 32, b. Farolândia, Aracaju-SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x)
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	Diariamente, todos os dia úteis.
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: Março/24 e Setembro/24 Período de outros afastamentos do último ano: agosto/24

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/1990.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Nívea Helena Aguiar da Silva Cargo:(Analista de Direito efetivo.)
2.2 A estrutura de apoio é	(x) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (x) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07 às 14h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.	Todos os dias úteis
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(x) telefone (x) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	0,10
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim () Não (x)
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Todos os dias úteis
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (x) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não tem
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	() Ofícios recebidos. () Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Autos de Prisão em Flagrante. () Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo.



3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
Existe Defensor Público na Comarca	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(-) Sim (-) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(-) Satisfatório (-) Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01		
	Quantidade de processos com	Quantidade de processos com	Quantidade de processos em trâmite na Vara

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINIST?RIO P?Blico DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTI?A
COL?GIO DE PROCURADORES DE JUSTI?A

	carga/vistas ao MP	carga/vista ao MP, h? mais de 30 dias no gabinete ministerial	
Vara da Comarca	056*	000	28192*

* Dados referentes a todas as 13 Varas c?iveis em que atua esta Promotoria, colhidos em 07/10/24, no SCP/TJ.

Local	TABELA 02 – processos criminais (SEM ATRIBUI?AO)		
	Quantidade de processos com r?us presos	Quantidade de A?es penais do Tribunal do J?ri em andamento	Quantidade de sess?es do J?ri realizadas no ?ltimo ano antes da correi?o
Vara da Comarca	-	-	-

Local	TABELA 03 – inqu?ritos policiais/processos remetidos (SEM ATRIBUI?AO)		
	Quantidade de Inqu?ritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inqu?ritos/processos remetidos ao MP h? mais de 30 dias	
Vara da Comarca	-	-	

TABELA 04 – Inqu?ritos policiais remetidos h? mais de 30 dias

N?mero do Processo	Data da remessa ao MP	Data do ?ltimo movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relat?rio Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no ?ltimo ano antes da correi?o	Quantidade de processos devolvidos no ?ltimo ano antes da correi?o	M?dia processual mensal
Dados Estat?sticos	2113	2057	172

TABELA 06 (Relat?rio Gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Per?odo	Quantidade
1. Ajuizamento de A?ao	
1.1 – Den?ncia (920015 + 920016)	25
1.2 – Peti?o Inicial (920013)	-
1.3 Representa?o por Ato Infracional (920017)	12
2 – Alega?es Finais - Memoriais (920202)	25

3 – Ciência (920134)	584
4 – Manifestação (920198)	1671
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	01
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	01
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	-
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	-
8 – Arquivamento com remessa ao Poder Judiciário (920092)	
8.1 – Ausência/Insuficiência de Provas (920268, 920269)	03
8.2 – Desconhecimento do Autor (920101, 920094)	05
8.3 – Inexistência de Crime (920102, 920095)	02
9 – Audiências Judiciais (920062)	167
9.1 – Manifestação Oral (920198)	97
9.2 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal (920482)	01
10 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	-
11 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal (920482)	02
12 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	32
13 – Outros	236
TOTAL	2864

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta: Não se aplica

() SIM. Especificar:

(x) NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta: Não se aplica

() SIM

(x) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).



4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta: Não se aplica

() Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

(x) NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério P\xfablico de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s). Não se aplica

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos		
Educação		
Infância e Adolescência		
Meio Ambiente		
Mulher		
Rio São Francisco		
Saúde		
Segurança Pública		
Terceiro Setor		

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta: Não se aplica

() SIM. Especificar por área de atribuição:

(x) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.6) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

4.1.7) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio)

Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

() SIM

() NÃO

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério P\xfablico no prazo legal?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

Atuação como fiscal da lei em processos cíveis comuns com necessidade de intervenção do Ministério P\xfablico.

4.3) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça informou que não possui linha de ação prioritária na Promotoria de Justiça. Em relação aos projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas, informou que também são inexistentes.



Nos termos da Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério P?blico, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas em consonância com a matriz estratégica do Ministério P?blico, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional, a organização da atuação ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse sentido, a **Corregedoria Geral orienta** que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de formalização da linha de atuação prioritária, de modo a perpetuar na Unidade Ministerial as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a instituição.

Outrossim, **sugere-se** que, de acordo com a sua área de atuação, a Promotoria de Justiça analise a viabilidade de desenvolver iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério P?blico de Sergipe.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Em relação aos inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias, constatou-se que todos estavam com dilig?cia. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	202210500642 202210700825 202310500384 202311000461	<p>- Parecer - Ação de Obrigaç?o de Fazer c/c Indenizaç?o por Danos Morais e Antecipaç?o de Tutela – fornecimento do suplemento alimentar FORTINI - improced?ncia do pedido;</p> <p>- Parecer - Ação de obrigaç?o de fazer c/c indenizatória a título de danos morais – proced?ncia do pedido;</p> <p>- Parecer - Ação de Obrigaç?o de Fazer c/c Tutela Antecipada de Urg?ncia - proced?ncia do pedido;</p> <p>- Parecer – Ação de Obrigaç?o de Fazer c/c Pedido de Dano Material e Tutela Antecipada de Urg?ncia – proced?ncia dos pedidos;</p>

		-	<ul style="list-style-type: none"> - Parecer - Não Intervenção - Ação de usucapião extraordinário/ordinário de bem imóvel; - Parecer - ação ordinária de indenização por dano moral - improcedência do pedido.
		201511001071	

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação	____ / ____ / ____
Fim da designação	____ / ____ / ____
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-	-	-	-

6) ATUAÇÃO EXRAJUDICIAL

(x) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2021)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Civis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	Não se aplica

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	Não se aplica

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
-	Não se aplica

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta:

Não se aplica

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:



Não se aplica

(x) Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:
(x) NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

Resposta:

() SIM. Especificar por área de atribuição:
(x) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutiva a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

Resposta:

() SIM. Especificar:
() NÃO
(x) Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

Resposta:

() SIM. Especificar:
() NÃO

(x) Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(x) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXRAJUDICIAL

A Promotoria de Justiça Cível de Aracaju não possui atribuição extrajudicial.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça de Capela estavam sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (x)
Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não (Especificar)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério P\xfablico ou pelas Escolas Institucionais do Ministério P\xfablico, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta: Não

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:² Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério P\xfablico?	() Sim (x) Não Especificar:
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (x) Não Especificar:
Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e	() Sim (x) Não Especificar:

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?		
Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério Público?	() Sim (x) Não	Especificar:
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (x) Não	Especificar:
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (x) Não	Especificar:
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (x) Não	Especificar:
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (x) Não	Especificar:
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (x) Não	Especificar:

10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta: Não se aplica

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

(x) Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta:

() SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

() NÃO

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

(x) Não sabe informar

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
-	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
Não se aplica	
11.4) Observações gerais/Justificativa	
Não se aplica	

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Pùblico de Sergipe e, consequentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pùblica (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Pùblico”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Pùblico, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e

nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Assim, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da Promotoria de Justiça Cível de Aracaju, a análise da atuação da Unidade referente ao Planejamento Estratégico do MPSE fica prejudicada.

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO



14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição Ordinária, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério P\xfablico (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a Promotoria de Justiça Cível de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, o Promotor de Justiça informou não promover as atividades especificadas no item 10, diante da ausência de atribuição. Conceito: **PREJUDICADO**.

No item 11, na avaliação do Planejamento Estratégico, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da Promotoria de Justiça Cível de Aracaju, não foram indicadas ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE. Conceito: **PREJUDICADO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**



3. Desempenho Atividade Extrajudicial: PREJUDICADO (SEM ATRIBUIÇÃO)

4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO

5. Avaliação Qualitativa: PREJUDICADO (SEM ATRIBUIÇÃO)

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Pùblico de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 25 de outubro de 2024.

Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Pùblico